



## MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

### CADERNO DE ENCARGOS

#### Capítulo I

#### Disposições gerais

#### Cláusula 1.ª

##### Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, que tem por objecto principal a aquisição de serviços para análise de águas para consumo humano, no Município de Porto Moniz.

#### Cláusula 2.ª

##### Preço base

1. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, sendo que no presente procedimento o valor máximo estimado (previsto) corresponde a **€ 27.905,83** (vinte e sete mil novecentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos), pelos **três anos** objeto do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

#### Cláusula 3.ª

##### Contrato

2. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
3. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
  - c) O presente Caderno de Encargos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.



## **MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

5. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Prazo**

O contrato referente mantém-se em vigor pelo prazo de **3 anos (36 meses)** a contar da data da sua celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito e com a antecedência mínima de 60 dias em relação à data do respectivo termo, nos termos do artigo 450º do CCP, e tem início com a outorga do respectivo contrato.

### **Capítulo II**

#### **Obrigações contratuais**

#### **Secção I**

#### **Obrigações do adjudicatário**

#### **Subsecção I**

#### **Disposições gerais**

### **Cláusula 5.ª**

#### **Obrigações principais do adjudicatário**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:
  - a) Executar a referida prestação de serviços tendo em atenção todas as características, especificações e requisitos indicados nas cláusulas 1.ª e 6.ª, e Anexo I;
  - b) Elaborar anualmente o Plano de Controlo de Qualidade da Água, de acordo com a legislação em vigor, bem como produzindo os documentos a ele associados, até que o mesmo seja aprovado pela entidade competente;



## MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

2. A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados para efectuar a presente prestação de serviços, nomeadamente seguros de responsabilidade civil relativamente a todos os intervenientes, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
3. O adjudicatário tem de garantir o total e completo acesso aos dados (base de dados), mesmo para além do prazo de duração do presente contrato e suas renovações, de forma gratuita e sempre que tal venha a ser solicitado pela entidade adjudicante, sem direito a qualquer tipo de compensações ou indemnizações compensatórias

### Cláusula 6.ª

#### Forma de prestação do serviço

1. Os trabalhos efectuados deverão ser realizados de acordo com as especificações do Anexo I do presente Caderno de Encargos.
2. De forma a garantir um melhor acompanhamento dos trabalhos, é desejável que as intervenções de manutenção sejam executadas pela equipa técnica, legalmente habilitada e experiente no tipo de trabalho em causa.
3. Para uma boa execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a manter, sempre que tal se revelar útil e importante, reuniões de coordenação com os representantes da entidade adjudicante.
4. O Adjudicatário deverá prestar os serviços tendo em conta as recomendações técnicas e legislação portuguesa produzida durante a vigência do contrato.
5. Todos os custos referentes às deslocações dos técnicos afectos à prestação dos serviços são da responsabilidade do prestador de serviços, bem como, todos os custos referentes ao transporte de ferramentas ou de outros materiais necessários.
6. O Adjudicatário deverá apresentar certificados de capacidade técnica que atestem a sua capacidade de efectuar trabalhos solicitados, sempre que necessário.
7. Qualquer contra análise solicitada pelo Município, mediante um processo de detecção de não conformidade, será alvo de uma adjudicação própria, atendendo à sua natureza imprevisível, não pode



## **MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

ser quantificada, mas será de acordo com a tabela de preços patenteada a concurso para cada análise discriminada;

### **Subsecção III Dever de sigilo**

#### **Cláusula 7.ª Objecto do dever de sigilo**

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Porto Moniz, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

#### **Cláusula 8.ª Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (dois) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

#### **Cláusula 9.ª Patentes, licenças e marcas registadas**

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.



*[Handwritten signature]*

## **MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o Adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

### **Secção II**

#### **Obrigações do Município de Porto Moniz**

##### **Cláusula 10.ª**

##### **Preço contratual**

1. Pela prestação dos serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Porto Moniz, deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais necessários, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

##### **Cláusula 11.ª**

##### **Condições de pagamento**

1. A quantia devida pelo Município de Porto Moniz, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 dias após a recepção pela mesma das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida, após a entrega da totalidade da prestação de serviços objecto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do Município de Porto Moniz, quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.



## **MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

### **Capítulo III Penalidades contratuais e resolução**

#### **Cláusula 12.ª Penalidades contratuais**

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Porto Moniz pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, no seguinte termo:
  - a) Pelo incumprimento do prazo objecto do contrato, até 1% do valor total do contrato.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Porto Moniz pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 20% do valor da prestação de serviços.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente a prestações de serviços objecto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respectiva resolução.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Porto Moniz, tem em conta, nomeadamente, a duração da infracção, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
5. O Município de Porto Moniz, pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Porto Moniz exija uma indemnização pelo dano excedente.

#### **Cláusula 13.ª Força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.



## MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
  - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
  - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
  - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
  - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
  - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

### Cláusula 14.ª

#### Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Porto Moniz, pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:
  - a) Atraso, na prestação objecto do contrato ou declaração escrita do prestador de serviços de que o atraso excederá esse prazo;
  - b) Pelo cumprimento defeituoso do contrato, caso esse cumprimento não seja sanado no prazo que, para o efeito, venha a ser acordado entre as partes.



## **MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Porto Moniz.

### **Capítulo IV Caução e seguros**

#### **Cláusula 15.ª Caução para garantir o cumprimento das obrigações**

Não será exigida a prestação de caução, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP.

### **Capítulo V Resolução de litígios**

#### **Cláusula 16.ª Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal da Comarca do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

### **Capítulo VI Disposições finais**

#### **Cláusula 17.ª Subcontratação e cessão da posição contratual**

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

#### **Cláusula 18.ª Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto as notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.



## **MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada a outra parte.

### **Cláusula 19.ª Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

### **Cláusula 20.ª Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.



**MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**

## **ANEXO I**

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local (aproximado)	Mês	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1865	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. no Sítio da Relva - Porto Moniz	Janeiro	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1873	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Font. na Fajã da Parreira- Porto Moniz	Janeiro	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1177	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Font. em frente ao Ponto de Informação Turística - Porto Moniz	Janeiro	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1395	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. junto à Igreja da Santa - Porto Moniz (Tr)	Janeiro	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1032	1315	28	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Achadas da Cruz	Centro de Saúde da Achadas da Cruz - Porto Moniz (Tr)	Fevereiro	Torneira no exterior	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1033	1027	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento ETA Porto Moniz	Font. da Ladeira - Porto Moniz	Fevereiro	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1029	28	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Casa dos Guardas de Canal da Levada da Ribeira da Janela (EEM) - Porto Moniz	Fevereiro	Torneira no exterior	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1491	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Restaurante na Praia da Ribeira da Lage, Seixal - Porto Moniz (Tr)	Fevereiro	Torneira das instalações sanitárias	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1036	1397	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Cima - Ribeira da Janela	Font. junto à antiga Escola da Ribeira da Janela, nos Casais de Cima - Porto Moniz (Tr)	Fevereiro	Torneira	CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1037	1030	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Eira da Achada	Font. na Eira da Achada, Ribeira da Janela (na estrada sem saída antes da estrada para o Fanal) - Porto Moniz	Torneira Fevereiro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1038	1032	53	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Baixo	Junta de Freguesia da Ribeira da Janela - Porto Moniz	Torneira no canteiro Fevereiro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1394	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Torneira na entrada da vereda ao lado da Escola Secundária do Porto Moniz - Porto Moniz (Tr)	Torneira Fevereiro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1396	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. ao pé do estabelecimento do Sr.º Costa (Pombais) - Porto Moniz (Tr)	Torneira Fevereiro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1862	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. no Sítio da Junqueira - Porto Moniz	Torneira Março	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1869	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Font. no Sítio do Açougue-Seixal-Porto Moniz	Torneira Março	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1881	53	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Torneira em frente à Residencial Calhau - Porto Moniz	Torneira no canteiro Março	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1887	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. no Sítio do Nunes-Porto Moniz	Torneira Março	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1032	1318	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Achadas da Cruz	Font. na Achada da Arruda, Achadas da Cruz - Porto Moniz (Tr)	Torneira Abril	CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1033	1861	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento ETA Porto Moniz	Torneira no Redondo de Baixo - Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1863	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. no Sítio dos Castanheiros - Porto Moniz	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1870	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira -Seixal	Font. junto à Ponte de Santo Antão-Porto Moniz	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1036	1876	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Cima - Ribeira da Janela	Font. no Sítio dos Casais de Cima-Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1037	1877	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Eira da Achada	Font. na Eira da Achada- Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1038	1878	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Baixo	Font. no Calhau da Ribeira junto à Ponte-Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1879	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Torneira na Praça do Lyra, em frente à Câmara - Porto Moniz	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1885	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. no Sítio do Pico Alto (Cruzamento)-Porto Moniz	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1864	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. no Sítio de São Pedro - Porto Moniz	Torneira	CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1871	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Font. no Sítio da Portada-Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1880	36	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Bar dos Descobrimentos, em frente do Centro Ciência Viva - Maio Porto Moniz	Torneira do bar / restaurante	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1886	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. no Sítio dos Moinhos-Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1032	1315	28	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Achadas da Cruz	Centro de Saúde da Achadas da Cruz - Porto Moniz (Tr)	Torneira no exterior	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1033	1027	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento ETA Porto Moniz	Font. da Ladeira - Porto Moniz	Torneira	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1317	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. nos Lamaceiros (no cruzamento com a descida para a Ladeira) - Porto Moniz (Tr)	Torneira	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1316	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Centro de Saúde do Seixal - Porto Moniz (Tr)	Torneira	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1036	1397	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Cima - Ribeira da Janela	Font. junto à antiga Escola da Ribeira da Janela, nos Casais de Cima - Porto Moniz (Tr)	Torneira	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1037	1030	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Eira da Achada	Font. na Eira da Achada, Ribeira da Janela (na estrada sem saída antes da estrada para o Fanal) - Porto Moniz	Torneira	CI + CR2 + CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1038	1032	53	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Baixo	Junta de Freguesia da Ribeira da Janela - Porto Moniz	Torneira no canteiro	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1314	54	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Centro de Saúde do Porto Moniz - Porto Moniz (Tr)	Torneira no poço de lavar	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1178	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das portas da Vila	Font. perto do futuro Centro de Saúde da Santa (abaixo da estrada) - Porto Moniz	Torneira	CI + CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1866	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Torneira no Sítio da Fajã do Barro - Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1874	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Font. da Labaças-Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1882	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Font. da Pedra Mole - Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1888	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. no Sítio da Eira-Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1032	1318	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Achadas da Cruz	Font. na Achada da Arruda, Achadas da Cruz - Porto Moniz (Tr)	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1033	1861	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento ETA Porto Moniz	Torneira no Redondo de Baixo - Porto Moniz	Torneira	CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Mês	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1867	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Torneira no Sítio do Marco - Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1875	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Torneira no Sítio dos Louros - Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1036	1876	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Cima - Ribeira da Janela	Font. no Sítio dos Casais de Cima-Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1037	1877	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Eira da Achada	Font. na Eira da Achada- Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1038	1878	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Baixo	Font. no Calhau da Ribeira junto à Ponte-Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1883	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Font. do Porto de Abrigo- Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1889	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. no Salão (Sítio da Coxa)- Porto Moniz	Agosto	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1868	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. na Levada Grande - Porto Moniz	Setembro	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1316	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Centro de Saúde do Seixal - Porto Moniz (Tr)	Setembro	Torneira	CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	2264	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Fontenário no Sítio do Jogo da Bola (perto dos antigos poços de lavar)- Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1890	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Torneira no Sítio dos Cabeços (descida ao lado da Santa) - Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1032	1315	28	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Achadas da Cruz	Centro de Saúde da Achadas da Cruz - Porto Moniz (Tr)	Torneira no exterior	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1033	1027	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento ETA Porto Moniz	Font. da Ladeira - Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1317	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. nos Lamaceiros (no cruzamento com a descida para a Ladeira) - Porto Moniz (Tr)	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1491	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Restaurante na Praia da Ribeira da Lage, Seixal - Porto Moniz (Tr)	Torneira das instalações sanitárias	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1036	1397	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Cima - Ribeira da Janela	Font. junto à antiga Escola da Ribeira da Janela, nos Casais de Cima - Porto Moniz (Tr)	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1037	1030	1	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Eira da Achada	Font. na Eira da Achada, Ribeira da Janela (na estrada sem saída antes da estrada para o Fanal) - Porto Moniz	Torneira	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1038	1032	53	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Baixo	Junta de Freguesia da Ribeira da Janela - Porto Moniz	Torneira no canteiro	CR1

# Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1177	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Font. em frente ao Ponto de Informação Turística - Porto Moniz	Torneira Outubro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1395	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. junto à Igreja da Santa - Porto Moniz (Tr)	Torneira Outubro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1029	28	Água c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Casa dos Guardas de Canal da Levada da Ribeira da Janela (EEM) - Porto Moniz	Torneira no exterior Novembro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1869	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Font. no Sítio do Açougue-Seixal-Porto Moniz	Torneira Novembro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1394	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Torneira na entrada da vereda ao lado da Escola Secundária do Porto Moniz - Porto Moniz (Tr)	Torneira Novembro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1396	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. ao pé do estabelecimento do Sr.ª Costa (Pombais) - Porto Moniz (Tr)	Torneira Novembro	CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1032	1318	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Achadas da Cruz	Font. na Achada da Arruda, Achadas da Cruz - Porto Moniz (Tr)	Torneira Dezembro	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1033	1861	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento ETA Porto Moniz	Torneira no Redondo de Baixo - Porto Moniz	Torneira Dezembro	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1034	1862	1	Água 1 c.h.*R<10000m3/d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Lamaceiros	Font. no Sítio da Junqueira - Porto Moniz	Torneira Dezembro	CR2 + CR1

## Calendarização da Amostragem

Requerente	Código ZA	Código local	Código ponto	Tipo de água	ZA	Local	Mês	Ponto	Tipo análise
Câmara Municipal do Porto Moniz	1035	1870	1	Água c.h.*R<10000m <sup>3</sup> /d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento do Chão da Ribeira - Seixal	Font. junto à Ponte de Santo Antão-Porto Moniz	Dezembro	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1036	1876	1	Água c.h.*R<10000m <sup>3</sup> /d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Cima - Ribeira da Janela	Font. no Sítio dos Casais de Cima-Porto Moniz	Dezembro	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1037	1877	1	Água c.h.*R<10000m <sup>3</sup> /d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento da Eira da Achada	Font. na Eira da Achada-Porto Moniz	Dezembro	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1038	1878	1	Água c.h.*R<10000m <sup>3</sup> /d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento dos Casais de Baixo	Font. no Calhau da Ribeira junto à Ponte-Porto Moniz	Dezembro	Torneira	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1039	1314	54	Água c.h.*R<10000m <sup>3</sup> /d c/pest Grupo4	Zona de Abastecimento da Pedra Mole	Centro de Saúde do Porto Moniz - Porto Moniz (Tr)	Dezembro	Torneira no poço de lavar	CR2 + CR1
Câmara Municipal do Porto Moniz	1040	1178	1	Água c.h.*R<10000m <sup>3</sup> /d c/pest Grupo1	Zona de Abastecimento das Portas da Vila	Font. perto do futuro Centro de Saúde da Santa (abaixo da estrada) - Porto Moniz	Dezembro	Torneira	CR2 + CR1

## Parâmetros a Analisar por Tipo de Água e por Tipo de Controle

Parâmetro	Tipos de Água	
	Água c.h.*R< 10000 m3/d cl pest Grupo R(1)	Água c.h.*R< 10000 m3/d cl pest GrupoT (4)
<b>CONTROLO ROTINA 1</b>		
Bactérias Coliformes	√	√
Escherichia Coli	√	√
Cloro Residual Livre	√	√
<b>CONTROLO ROTINA 2</b>		
Alumínio	√	√
Amónio	√	√
Cheiro	√	√
Clostridium perfringens	√	√
Condutividade	√	√
Cor	√	√
Manganês	√	√
Nitratos	√	√
Número de Colónias 22 °C	√	√
Número de Colónias 37 °C	√	√
Oxidabilidade	√	√
pH	√	√
Sabor	√	√
Turvação	√	√
<b>CONTROLO INSPECÇÃO</b>		
1,2 - Dicloroetano	√	√
Acilamida	-	-
Antimónio	√	√
Arsénio	√	√
Benzeno	√	√
Boro	√	√
Bromatos	√	√
Cádmio	√	√

## Parâmetros a Analisar por Tipo de Água e por Tipo de Controle



Parâmetro	Tipos de Água	
	Água c.h.*R< 10000 m3/d c/ pest Grupo R(1)	Água c.h.*R< 10000 m3/d c/ pest GrupoT (4)
Cálcio	√	√
Carbono Orgânico Total	-	-
Chumbo	√	√
Cianetos	√	√
Cloreto de Vinilo	√	√
Cloretos	√	√
Cobre	√	√
Crômio	√	√
Dureza Total	√	√
Enterococos	√	√
Epícloridrina	-	-
Ferro	√	√
Fluoretos	√	√
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	√	√
Benzo (a) Pireno (HAP's)	√	√
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	√	√
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	√	√
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	√	√
Fluoranteno (HAP's)	√	√
Indeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	√	√
Magnésio	√	√
Mercúrio	√	√
Níquel	√	√
Nitritos	√	√
Selênio	√	√
Sódio	√	√

## Parâmetros a Analisar por Tipo de Água e por Tipo de Controle



Parâmetro	Tipos de Água	
	Água c.h.*R< 10000 m3/d c/ pest Grupo R(1)	Água c.h.*R< 10000 m3/d c/ pest GrupoT (4)
Sulfatos	√	√
Tetracloroetano e Tricloroetano	√	√
Tetracloroetano	√	√
Tricloroetano	√	√
Tri-Halometanos (Total)	√	√
Dibromoclorometano (Trihalometanos)	√	√
Diclorobromometano (Trihalometanos)	√	√
Tribromometano (Trihalometanos)	√	√
Triclorometano (Trihalometanos)	√	√
GRUPO PESTICIDAS - GPR	√	-
- Brodifacume	√	-
- Difenacume	√	-
- Bromadialona	√	-
GRUPO PESTICIDAS - GPT	-	√
- Brodifacume	-	√
- Difenacume	-	√
- Bromadialona	-	√
- Glifosato	-	√
- Paraquato	-	√
- Glufosinato de amônia	-	√
- Lamdacialotrina	-	√
- Etoprofos	-	√
- Clorpirifos	-	√
- Carbofurão	-	√
- Dimetoato	-	√
- Metomil e Tiodicarbe	-	√

# Parâmetros a Analisar por Tipo de Água e por Tipo de Controle



Parâmetro	Tipos de Água	
	Água c.h.*R< 10000 m3/d cl/ pest Grupo R(1)	Água c.h.*R< 10000 m3/d cl/ pest GrupoT (4)
- Iprodiona	-	√
- Deltametrina	-	√
- Azoxistrobina	-	√
- Metiocarbe	-	√
<b>CONTROLE ROTINA 2 (Sem conservativos)</b>		
Alumínio	√	√
Amônio	√	√
Cheiro	√	√
Clostridium perfringens	√	√
Condutividade	√	√
Cor	√	√
Manganês	√	√
Número de Colônias 22 °C	√	√
Número de Colônias 37 °C	√	√
Oxidabilidade	√	√
pH	√	√
Sabor	√	√
Turvação	√	√
<b>CONTROLE INSPEÇÃO (sem conservativos)</b>		
Cálcio	√	√
Carbono Orgânico Total	-	-
Chumbo	√	√
Cloreto de Vinilo	√	√
Cobre	√	√
Dureza Total	√	√
Enterococos	√	√
Epicloridrina	-	-

## Parâmetros a Analisar por Tipo de Água e por Tipo de Controlo



Parâmetro	Tipos de Água	
	Água c.h.*R< 10000 m3/d c/ pest Grupo R(1)	Água c.h.*R< 10000 m3/d c/ pest GrupoT (4)
Ferro	√	√
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	√	√
Benzo (a) Pireno (HAP's)	√	√
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	√	√
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	√	√
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	√	√
Fluoranteno (HAP's)	√	√
Indeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	√	√
Magnésio	√	√
Níquel	√	√
Nitritos	√	√
Tri-Halometanos (Total)	√	√
Dibromoclorometano (Trihalometanos)	√	√
Diclorobromometano (Trihalometanos)	√	√
Tribromometano (Trihalometanos)	√	√
Triclorometano (Trihalometanos)	√	√

**Notas:**

Uma análise do grupo CR2 engloba a análise aos parâmetros do grupo CR1

Uma análise do grupo CI engloba a análise aos parâmetros dos grupos CR2 e CR1